



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Quarta-feira • 27 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2794

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boa Nova publica:

- **Resolução Nº 005/2022, de 20 de abril de 2022** - Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício de 2021, relativos ao Cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 005/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício de 2021, relativos ao Cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Boa Nova/BA, em Reunião Ordinária em 17 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993: Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal Nº 384 de 20 de dezembro de 1995: Lei de Criação do CMAS.

CONSIDERANDO, que o prazo de preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual Físico-Financeiro, referente á prestação de contas do exercício de 2021, pelas Gestões Municipais de Assistência Social e o prazo de análise e deliberação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, relativo ao Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Sistema de informação e acompanhamento do Cofinanciamento – SIACOF e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, que o prazo estabelecido para o preenchimento eletrônico das Gestões e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social é de 31 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro do Confinamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Exercício 2021, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Boa Nova/BA, 20 de Abril de 2022.

Mariana Rodrigues da Silva
Presidente do CMAS

Casa dos Conselhos, Praça 07 de Setembro, S/N, Centro - Boa Nova/BA
E-mail: socialboanova@hotmail.com



Ata Nº 004/2022

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA NOVA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.**

1 Aos Vinte Dias do mês de Abril do ano de 2022, às 08h30min. Na sala de reunião do
2 CRAS – Centro de Referência da Assistência Social em Boa Nova. Situado no bairro
3 Dioclecio Coelho da Silva. Reuniram-se os conselheiros titulares e suplentes do poder
4 público municipal, dentre eles; Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria
5 de Educação e Secretaria saúde. Reuniram-se também representantes da Sociedade
6 Civil e Convidados para assistir as seguintes pautas: Leitura da Ata Anterior,
7 Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro do Confinamento
8 Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Exercício 2021,
9 Recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) o que houver. A
10 Presidente, Srtª. Mariana Rodrigues deu as boas-vindas aos seus pares. Assim,
11 realizou-se a leitura da Ata Anterior, que foi **APROVADA** e assinada pelos presentes.
12 Após haver constatação de quórum regimental, demos início a quarta reunião ordinária
13 2022, tendo como primeira pauta o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico
14 Financeiro do Confinamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
15 Exercício 2021, onde Srtª. Mariana Rodrigues Presidente do CMAS franqueia a fala
16 para a Senhorita Mercienes Souza Santos Coordenadora de Gestão, que logo fez uma
17 leitura do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro do
18 Confinamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Exercício
19 2021, em seguida deu detalhes sobre o recebimento e aplicabilidade dos recursos
20 estaduais, ressaltando que o Fundo Financeiro da Assistência Social recebeu três (03)
21 tipos de recursos: Bloco Proteção Social Especial - PSE, Proteção Social Básica - BSB
22 e Benefícios Eventuais – BE, explica que o Bloco de Proteção Social Especial em 31
23 de Dezembro de 2020 quando a atual Gestão recebeu a pasta havia um saldo de R\$
24 4.683,36 (quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) onde o
25 mesmo foi reprogramado para o exercício de 2021, e que as execuções de todos os
26 recursos Estaduais do Exercício de 2021 estão detalhadas no Demonstrativo para
27 apreciação e uma possível APROVAÇÃO do colegiado. Para finalizar o Bloco de
28 Proteção Social Especial – PSE a Srtª Mercienes trouxe saldo de reprogramação de
29 2021 para 2022, onde o montante foi de R\$: 7.207,20 (Sete mil duzentos e sete reais e



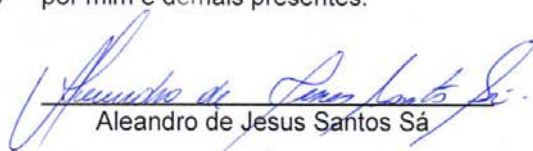
30 vinte centavos) enfatizou que mesmo com saldos a reprogramar os recursos recebidos
31 do Estado são poucos para suprir as demandas do CREAS, que a fonte zero da o total
32 suporte ao equipamento. Passando para o Bloco de Proteção Social Básica - BE, a
33 Srtª. Mercienes elucida que esse bloco é o único equipamento que são Co-financiados
34 pelos três entes. Município, Estado e União pelo fato de ser um equipamento maior que
35 o CREAS. Os valores recebidos pelo Estado foi de R\$ 16.287,06 (Dezesseis mil
36 duzentos e oitenta e sete reais e seis centavos) esse valor foi reprogramado do
37 exercício de 2020 para 2021, o respectivo valor somado com os outros recursos
38 depositados na conta referente ao exercício de 2021 para 2022 é de R\$ 44.652,06
39 (Quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta dois reais e seis centavos) Explica ainda
40 que o valor corresponde ao PAIF e SCFV, são valores de um bloco só e todo
41 detalhamento da aplicação estão no Demonstrativo com copias para cada membro
42 presente. Em seguida a Srtª. Mercienes Souza Santos trouxe detalhes do Saldo
43 Financeiro do Exercício e da Prestação de Contas, bem como a reprogramação para
44 aplicação do mesmo, ainda na fala diz que o único recurso quando chega e
45 rapidamente é gasto são os Benefícios Eventuais (BE), pois quando cai em conta já
46 existe uma demanda a sua espera e, que a Secretaria vai cadenciando esses recursos
47 para tentar suprir algumas necessidades que por sua vez é muito pouco e precisa ter o
48 suporte da Prefeitura (fonte Zero). A Senhora Maricélia Pinheiro Conselheira Suplente
49 indaga sobre os valores para Benefício Eventuais que em sua opinião são baixos para
50 uma demanda tão grande e, queria entender como de fato funcionam esses repasses,
51 quais os critérios. O Senhor Mauricio Assessor Técnico explica à senhora Maricélia que
52 o repasse é feito pelo porte do Município, no caso de Boa Nova, pequeno porte I. No
53 ensejo a Srtª Mercienes expõem suas angustias em relação às grandes demandas do
54 CRAS e CREAS e os pequenos recursos recebidos para BE. A Presidente do CMAS
55 demonstra preocupação e ressalta que o Conselho deve recomendar a utilização
56 correta dos Recursos Estaduais, Federais e Municipais do SUAS, bem como solicitar a
57 quem de direito o acesso as Contas pela Gestão Municipal de Assistência Social,
58 assim facilitará a execução dos trabalhos, ainda, acatar as orientações das fontes
59 norteadoras e itens de pagamento feitos pela equipe da Gestão e a não utilização de
60 recursos estaduais para pagamento de itens que não são considerados Benefícios
61 Eventuais de acordo a LOAS podendo haver o chamado desvio de finalidade, e que a
62 lei de Benefícios Eventuais ainda está em movimento de atualização e correção de
63 equívocos. Após toda explicação detalhada do Demonstrativo, a Senhorita Mercienes

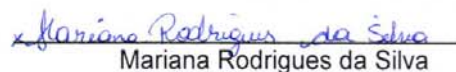


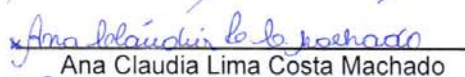
64 encerra sua fala onde a Srtª Presidente abre a pauta para **ANÁLISE E APROVAÇÃO**,
65 que após serem analisadas pelos conselheiros, que numa demonstração de
66 consciência madura, **APROVAM UNANIMAMENTE O REFERIDO DEMONSTRATIVO**.
67 Continuando, e após aprovação do Conselho em relação ao Demonstrativo, a
68 Presidente explica aos nobres conselheiros que existe ainda um parecer a ser
69 respondido pelo Conselho e que na sua visão seria melhor aproveitar o momento e
70 responder o questionário juntos e após a confecção da ata inserir no sistema
71 eletrônico. Todos opinaram a favor! O questionário foi respondido por todos com direito
72 a voto. Passando para segunda pauta do dia, a Presidente socializou sobre o processo
73 de Recomposição e que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, realizou
74 no ultimo dia 18 de abril o 1º fórum de trabalhadores do Sistema Único de Assistência
75 Social - SUAS, que teve como objetivo a realização do fórum de Eleições para
76 Composição do CMAS no Biênio de 2022 a 2024. O evento foi realizado com apoio da
77 Secretaria Municipal de Assistência Social que ofertou todo o suporte necessário, e que
78 foi um sucesso, A Presidente Mariana Rodrigues, e o Secretário Executivo Aleandro
79 Santos, tiveram o apoio dos demais Conselheiros, Juliana Moreno, Maricélia Pinheiro e
80 Ariani, que realizaram o 1º fórum de trabalhadores do SUAS de forma dinâmica e
81 participativa. O evento contou com a participação e presença do excelentíssimo
82 Prefeito Adonias Rocha e da Secretária da pasta a Senhora Zenaide Maria, adverte
83 que na próxima segunda-feira dia 25 de abril acontecerá o 1º fórum de Usuários e que
84 o Processo de Recomposição está acontecendo de acordo à lei maior. Encerrando a
85 quarta reunião, a presidente inclui no que houver uma Pauta de extrema importância,
86 um ofício circular oriundo do Ministério da Cidadania de nº
87 542/2022/SEDS/SNAS/CGGI/MC, em que notificou o Conselho Municipal de
88 Assistência Social – CMAS sobre a transferência de titularidade do Micro-ônibus doado
89 pelo Ministério da Cidadania conforme o termo nº 48/2018, chassi
90 9532M52P3KR928867, onde o não cumprimento da transferência de titularidade
91 implicará na devolução em pecúnia correspondente a quantia equivalente a R\$:
92 279.200,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais), devidamente
93 atualizado. O CMAS enviará um ofício a Secretaria de Assistência Social solicitando
94 explicações no prazo de 10 dias, e logo responderá o Ministério da Cidadania – MC e
95 em sequencia socializará para demais membros. Em seguida a Srtª. Mariana
96 Rodrigues encerra a reunião agradecendo o apoio de todos os conselheiros, e que se
97 sente muito feliz pelos resultados e conquistas alcançadas no período. Nada mais

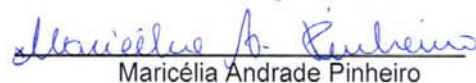


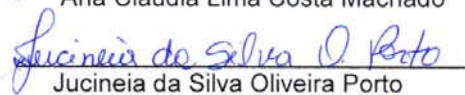
98 havendo a se tratar, eu Aleandro de Jesus Santos Sá, Secretário Executivo deste
99 conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada
100 por mim e demais presentes.


Aleandro de Jesus Santos Sá

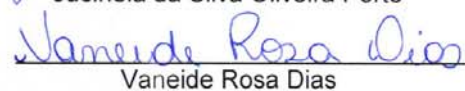

Mariana Rodrigues da Silva


Ana Claudia Lima Costa Machado


Maricélia Andrade Pinheiro


Jucineia da Silva Oliveira Porto


Rufina Ávila Soares Costa


Vaneide Rosa Dias